

FLUXOGRAMA / TRAMITAÇÃO DA DESPESA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO (*)

ORDEM	PROCEDIMENTO	SETOR REQUISITANTE	GABSA	GEPLA	GEAFC	COEVE	GETIN	CPL	GECON	GEAPO	ORDENADORES DE DESPESA	SETOR CONTÁBIL	COJUR	SETOR DE ALMOXARIFADO	SETOR DE PATRIMÔNIO
1º	SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO E REGISTRO NO PROTOCOLO SGP-e	X													
2º	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (PARA EVENTOS) OU					X									
	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA) OU SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (PARA DEMAIS COMPRAS OU SERVIÇOS)						X			X					
3º	INFORME ORÇAMENTÁRIO			X											
4º	AUTORIZAÇÃO INICIAL (SE INDEFERIDO, RETORNA PARA A ORIGEM REALIZAR O ARQUIVAMENTO)		X												
5º	PRÉ-EMPENHO P/ LICITAÇÃO (QUANDO COUBER) OU			X				X							
	EMPENHO P/ COMPRA DIRETA (QUANDO COUBER), ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO E SEGUE PARA O 11º PASSO				X						X				
6º	PARECER JURÍDICO SOBRE A LICITAÇÃO, DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, QUANDO HOVER												X		
7º	PROCESSO LICITATÓRIO							X							
8º	ELABORAÇÃO DO CONTRATO OU A.F./IMPRESSÃO/ASSINATURA (QUANDO HOVER) E PUBLICAÇÃO. CADASTRO NO MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS (SETOR SOLICITANTE, GEAFC E EMPRESA)								X						
9º	EMPENHO E ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO				X						X				
10º	EMIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) NO CASO DE OBRAS	X							X						
11º	CONFERÊNCIA DO PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO	X													
12º	RECEBIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO E CERTIFICAÇÃO (apor carimbo) NO DOCUMENTO FISCAL	X													
13º	CERTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL NO SIGEF (SE COMPRA DIRETA) OU EMISSÃO E CERTIFICAÇÃO DA AD (A.F. ou DESPESA CONTRATUAL). SE FOR DANFE, CONFERIR A SUA CHAVE DE ACESSO	X													
14º	SOLICITAR/EMITIR CNDs	X													
15º	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA NO SIGEF				X										
16º	RETENÇÕES DE ISS, INSS E BESCOR				X										
17º	CONFERÊNCIA DA VIGÊNCIA DAS CNDs				X										
18º	LANÇAMENTO NOS SISTEMAS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO													X	X
19º	CONFERÊNCIA DA CONFORMIDADE DO SUPORTE DOCUMENTAL (REGULARIDADE DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)											X			
20º	CONFECÇÃO DA PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO (VERIFICAR O CADASTRO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO DO CREDOR)				X										
21º	RETENÇÃO DE IR				X										
22º	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DA ORDEM BANCÁRIA (SE DIÁRIA, ENC. CÓPIA DA OB PARA O PRECON)				X										
23º	ASSINATURA DA ORDEM BANCÁRIA										X				
24º	CONFERÊNCIA DA CONFORMIDADE DO SUPORTE DOCUMENTAL (REGULARIDADE DO PAGAMENTO DA DESPESA)											X			
25º	ARQUIVAMENTO DO PROCESSO				X										

(*) OBSERVAÇÃO: SE FOR PAGAMENTO DE PARCELA DE CONVÊNIO JÁ CELEBRADO/FORMALIZADO/CADASTRADO NO MÓDULO TRANSFERÊNCIA E EMPENHADO, A GECON DEVERÁ SOLICITAR À GEAFC ATRAVÉS DE COM. INTERNA (CI).